



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.919, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a cessão, com ônus, de servidora pública municipal, à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especificamente na Lei Municipal nº 1.737, de 21 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, durante o período de 6 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, para prestação de serviços, da servidora Municipal efetiva NATALIA LUIZA MORAIS, matrícula nº 4963, com ônus para a Cessionária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 6 de janeiro de 2025.


LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

